



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA Nº 015/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente do dia 14 de Junho de 2019, (sexta-feira), dia pós o ponto facultativo do dia 13 de Junho de 2019 (dia de Santo Antônio) determinado pela Lei nº 2153/2018, portanto ponto facultativo aos funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, voltando às atividades normais somente dia 17 de Junho de 2019, (segunda-feira).

ARTIGO 2º - Fica suspenso o expediente do dia 21 de Junho de 2019, (sexta-feira), dia pós o feriado do dia 20 de Junho de 2019 (Corpus Christi - quinta-feira), portanto ponto facultativo aos funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, voltando às atividades normais somente dia 24 de Junho de 2019, (segunda-feira).

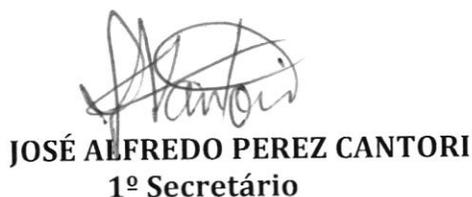
ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

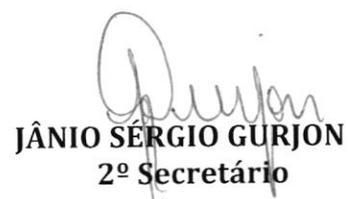
Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2019.


ELIEL PRIOLI

Presidente da Câmara Municipal


ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Vice-Presidente


JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI
1º Secretário


JÂNIO SÉRGIO GURJON
2º Secretário